Fls: Nº 05
Proc: Nº 1665/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito de Barueri"

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **Rubens Furlan**, Prefeito do município de Barueri, licenciar-se de suas funções, por motivo de saúde, por um período de 20 dias a contar do dia 14 de julho de 2022, conforme ofício encaminhado a esta Câmara Municipal, sob o nº 1.040/2022, parte integrante deste Decreto, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 20, da Lei Orgânica do município de Barueri, e artigo 143, parágrafo primeiro, alíneas a, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Fica assegurado ao Prefeito, a percepção do subsídio conforme inciso I, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Barueri.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 13 DE JULHO DE 2022.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa